

UTILIZAÇÃO DE EXCEDENTES FINANCEIROS

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, a Decisão Nº 20/07 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 50/03, 64/05, 64/06, 54/07 e 26/09 do Grupo Mercado Comum;

CONSIDERANDO:

Que, na CXI Reunião da Comissão de Comércio do MERCOSUL, as delegações deram sua opinião favorável para proceder à compra de equipamentos e programas para a Unidade Técnica de Estatísticas de Comércio Exterior (UTECEM);

Que é necessário adquirir equipamento para outros setores da Secretaria do MERCOSUL, a fim de realizar a administração e distribuição de quotas outorgadas ao MERCOSUL nos diversos acordos comerciais com terceiros países.

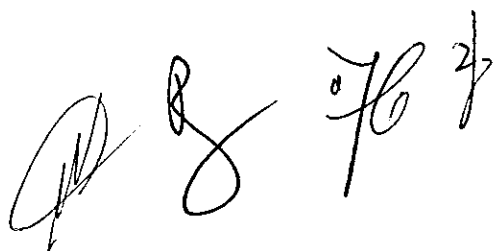
O GRUPO MERCADO COMUM RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a Secretaria do MERCOSUL a utilizar as seguintes montantes, oriundos do saldo de recursos excedentes autorizados pelas Resoluções GMC Nº 64/05 e 64/06, da sub rubrica: Amortização e Depreciação de Equipamentos, conforme o estabelecido no Anexo que faz parte da presente Resolução:

- US\$ 40.000 (quarenta mil dólares estadunidenses) para aquisição de equipamentos e programas para a Unidade Técnica de Estatísticas de Comércio Exterior (UTECEM).
- US\$ 10.987 (dez mil e novecentos e oitenta e sete dólares estadunidenses) para equipamentos para a Secretaria do MERCOSUL

Art. 2º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

LXXVIII GMC - Montevideu, 05/XII/09



ORÇAMENTO SM ANO 2009	
RECEITAS	GASTOS A SEREM FINANCIADOS COM EXCEDENTES
(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	0
Argentina	0
Brasil	0
Paraguai	0
Uruguai	0
(B) OUTRAS RECEITAS	0
Receitas por vendas de BOM, PIN, Souvenirs, etc.	0
TOTAL DE RECEITAS (I) + (II)	0
I) GASTOS CORRENTES	0
GASTOS EM PESSOAL	0
SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO	0
- DIRETOR DA SM	0
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	0
- DIRETOR DA SM	0
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
BENEFÍCIOS SOCIAIS	0
- GASTOS DE INSTALAÇÃO E TRANSLADO DO DIRETOR DA SM	0
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0
- CONTRIBUIÇÃO 14% DIRETOR DA SM	0
- CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	0
CONSUMO GERAL	0
- CONSUMO GERAL E INSUMOS	0
-PUBLICAÇÕES (BOM, RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ETC)	0



SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	0
- SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	0
- CORREIO	0
- CONSERVAÇÃO DO LOCAL	0
- GASTOS DE REPRESENTAÇÃO CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	0
MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS	0
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	0
- PASSAGENS	0
- DIÁRIAS	0
OUTROS GASTOS CORRENTES	0
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	0
- COMUNICAÇÕES	0
- SEGUROS SOBRE BENS	0
- OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	0
- GASTOS COMUNS	0
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	0
PREVISÃO OUTROS GASTOS	0
- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0
- TRADUÇÕES	0
CAPACITAÇÃO	0
OUTROS	0
II) GASTOS DE CAPITAL OU ACTIVO FIXO	0
INVESTIMENTOS	0
Máquinas e equipamentos de escritório	0
Mobiliário e melhorias	0
Reserva de Fundos Projeto UE-SM (Reserva Real de Fundos)	
Amortização e Depreciação de Equipamentos	- 50.987
Equipamento e Programas para a UTECEM	40.000
Equipamento para a Secretaria do MERCOSUL	10.987
TOTAL DESPESAS (I) + (II)	0